



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 143/2014

Porto Velho, 14 de Abril de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº 43/PROGER/IPAM, de 10 de Abril de 2014.

Resolve,

Tornar Válida a Designação da Servidora **DAGMAR DE JESUS CABRAL**, cadastro nº. 1110-0/1, Chefe da Divisão de Administração e Processo Contencioso, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procuradora Geral em substituição a titular **Ana Maria Lessa Mariaca**, cadastro nº. 9-4/1, no período de 03 a 07 de Março 2014.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM